

RESOLUÇÃO SESA Nº 0859/2024

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes,
no âmbito da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº **20.899.861-7**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Adriano de Souza Dutra, RG 9.269.697-9, como presidente;
- II.** Rivelino Proença Motta Costa, RG 4.766.315-6, como membro;
- III.** José Roberto Fiorim, RG 3.238.672-5, como membro;
- IV.** José Odail Montanher RG 3.192.365-4 como suplente;
- V.** Aurora Rodrigues RG 3.518.767-7 como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 22ª Regional de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba,

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde